



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

EDITAL DEINTER 08 /2023

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
PIBITI UFC 2022-2023
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital nº 03/2023**

Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação na Plataforma Ícaro Moreira

O Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER) torna pública seleção para bolsistas para participar do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, PIBITI UFC 2022-2023, cujas inscrições ocorrerão no período 07 a 10 de agosto de 2023, conforme descrição a seguir:

COORDENADORA	PROJETO	VAGAS
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	Projeto: “Mentoria em modelagem e gestão de negócios autogestionários do terceiro setor: uma pesquisa aplicada sob o enfoque da racionalidade substantiva proposta por Guerreiro Ramos”	Bolsa 01: UFC (remunerada)
		Bolsa 02: IC-Voluntária

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) é voltado para o(a) estudante de graduação, e tem os objetivos elencados no Item 1 do Edital PRPPG – PIBITI 2023-2024 UFC (vide edital).

2 SOBRE O PROJETO

2.1 Resumo do Projeto: O terceiro setor abrange empreendimentos de naturezas diversos, sejam associações, cooperativas, grupos informais, entre outros, contudo, tais empreendimentos mantêm um paradigma de gestão autogestionário, sob relações de trabalho diferenciadas do ponto de vista do controle, baseando-se em práticas de gestão participativa entre seus membros (Lechat, 2002; Yunus, 2010). Laville (2009) e Gaiger (2011) refletem que as práticas de autogestão emancipam os atores envolvidos na

formação de uma identidade, e na expansão da cidadania, bem como o aprendizado através da cooperação (Singer, 2008; Silva; Pereira; Pereira, 2014; Ferrarini; Gaiger; Schiochet, 2018). O debate atual sobre o terceiro setor enfatiza a necessidade de estratégias de fortalecimento desses negócios, visto que a maior dificuldade destes empreendimentos é o acesso ao mercado para comercialização de seus produtos (Spear, 2004; Borzaga e Tortia, 2007; Grassl, 2012). O objetivo da iniciativa é compreender as dinâmicas de organização autogestionárias de produção e comercialização, auxiliando tais empreendimentos na adaptação de ferramentas que disseminem a cultura empreendedora social no terceiro setor utilizando ferramentas de modelagem de negócios sociais associada à perspectiva da racionalidade substantiva de Guerreiro Ramos (Osterwalder e Pigneur, 2011; Ramos, 1989). A metodologia da pesquisa utiliza instrumentos quantitativos (análise de cluster, fatorial e de regressão) e qualitativos (estudo de caso, história oral, design thinking para modelagem dos projetos). A coleta de dados, portanto se dará por meio das mentorias realizadas com os grupos produtivos e outros instrumentos de coleta de dados quali-quanti. A mentoria em modelagem de negócios do terceiro setor almeja uma aprendizagem interdisciplinar e no âmbito acadêmico, contribuirá para a geração de novos conhecimentos em termos de teoria e prática empreendedora, propiciando avanços teóricos e metodológicos.

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Graduandos do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará que atendam aos critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste documento, que têm interesse em desenvolver pesquisas e aplicações na área do terceiro setor.

4 VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, 1 de caráter remunerado e 1 de caráter voluntário, de modo a contribuir para a geração de novos conhecimentos e de conhecimentos incrementais, nos contextos da teoria e prática empreendedora no âmbito do Terceiro Setor, propiciando avanços teóricos e metodológicos acerca do segmento associativista, cooperativista e de grupos produtivos informais, colaborando com o desenvolvimento da educação científica dos discentes do DEINTER.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email **nazare.soares@ufc.br**, no período de 07 a 10 de agosto de 2023. A documentação para a inscrição deverá ser anexada ao email.

5.2 Observar os requisitos estipulados no Item 5 do EDITAL DO PIBITI 2022-2023.

5.3 Além das condições elencadas no Item 5 do EDITAL DO PIBITI 2022-2023, o candidato deve:

- a) Ser aluno dos cursos de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - caráter eliminatório;
- b) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para participar das atividades do projeto - caráter eliminatório;

- c) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF) - caráter eliminatório e classificatório;
- e) Carta de intenção sobre a participação no projeto (no corpo do email) - caráter eliminatório e classificatório.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para as vagas seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar e pontuação IRA (Peso 1);
- b) Análise de alinhamento da carta de intenções com os objetivos do programa e do projeto (Peso 2);
- c) Análise da participação do(a) discente caso já tenha já tenha participado do projeto (Peso 3).

6.2 A pontuação do(a) candidato(a) será aferida a partir da média aritmética das etapas previstas no item 6.1, considerando os pesos respectivos.

7 RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 14 de agosto de 2023, por meio do sítio do Curso de Gestão de Políticas Públicas (<https://gestaopoliticaspUBLICAS.ufc.br/pt/>), listando apenas os nomes selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados deverão seguir as disposições do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, PIBITI UFC 2022-2023, da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Edital nº 04/2022.

8.2 Cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo projeto.

Fortaleza, 04 de agosto de 2023



Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Coordenadora do Projeto de Pesquisa
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF)
Departamento de Estudos Interdisciplinares
Centro de Ciências Agrárias